

Nota de Posicionamento Público nº 01/2026 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL (CAN)

Assunto: Compromisso Escoteiro com a Integridade Digital e Proteção de Crianças e Adolescentes no Ambiente Virtual

Os **Escoteiros do Brasil**, por meio do Conselho de Administração Nacional (CAN), em conformidade com o seu Regulamento, vêm a público manifestar seu posicionamento oficial sobre a **proteção e promoção de espaços seguros no ambiente digital**.

O Movimento Escoteiro, fundado no compromisso de formar cidadãos ativos e conscientes, reconhece que a vida contemporânea é indissociável das telas. No entanto, o avanço tecnológico deve ser acompanhado pela preservação intransigente dos direitos fundamentais da infância e juventude.

1. A Extensão do Compromisso "Safe from Harm" (Espaços Seguros)

Nossa **Política Nacional de Espaços Seguros** estabelece que todo ambiente escoteiro deve ser livre de perigos. Reafirmamos hoje que o **ambiente virtual é uma extensão da atividade escoteira**. Portanto, a proteção contra abusos, exploração e violência deve ser tão rigorosa no mundo digital quanto em nossos acampamentos e demais atividades.

2. Fundamentação Legal e Ética

Este posicionamento alinha-se às recentes e rigorosas atualizações do ordenamento jurídico brasileiro, às quais a nossa instituição adere integralmente:

- **Lei 15.211/2025 (ECA Digital):** Endossamos a proibição de técnicas de perfilamento, monetização indevida e impulsionamento de conteúdos que exponham menores de forma erotizada ou em contextos de adultização.
- **Lei 14.811/2024:** Relembramos que o *cyberbullying* é crime e que a omissão diante de violências digitais contra crianças e adolescentes acarreta responsabilidades severas.

- **LGPD (Lei 13.709/2018):** Ratificamos o compromisso de tratar dados de menores estritamente no seu "melhor interesse", conforme nossa **Resolução DEN 01/2020**.

3. Posicionamento sobre o Fenômeno do *Sharenting* e Adultização

Os Escoteiros do Brasil alertam pais, responsáveis e voluntários sobre os riscos do **sharenting** (exposição excessiva de crianças). A privacidade é um direito fundamental para a construção da identidade. Reiteramos a necessidade de reforçar os cuidados nos registros de imagens das atividades que envolvam crianças e adolescentes. Repudiamos qualquer forma de exploração de menores em plataformas de "*lives*", vídeos curtos ou jogos (como observado em casos recentes de repercussão nacional), onde algoritmos podem impulsionar a sexualização precoce e a vulnerabilidade perante predadores.

4. Diretrizes e Próximos Passos

Diante do exposto, os Escoteiros do Brasil comprometem-se a:

1. **Atualizar o Manual de Redes Sociais:** Fornecendo diretrizes práticas para que o registro de atividades escoteiras não se torne fonte de superexposição.
2. **Fortalecer a Educação para o Autocuidado:** Integrar competências de literacia digital e segurança cibernética na Progressão Escoteira de todos os Ramos.
3. **Formação de Adultos:** Manter a obrigatoriedade e atualização constante dos cursos de **Proteção Infantojuvenil** e **Prevenção ao Cyberbullying** para todos **os voluntários**.
4. **Publicação de Manual Institucional (Mudanças do ECA digital):** Publicação de manual institucional informativo contendo as principais alterações e impactos decorrentes das novas legislações no âmbito da UEB, especialmente no que se refere às autorizações de uso de imagem, utilização de redes sociais, tratamento de dados pessoais, uso das

ferramentas institucionais e adequações necessárias às práticas de proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

O Escotismo educa para a vida. E para que essa vida seja plena, ela precisa ser segura, em todos os seus domínios. Conclamamos todos os associados, famílias e a sociedade em geral a serem sentinelas ativos da integridade de nossas crianças e adolescentes no mundo digital.

Curitiba, 09 de junho de 2026.



Alexandre Braga Buzi
**Presidente do Conselho de Administração Nacional
Escoteiros do Brasil**